



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 699, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990, e no disposto no Art. 19 da Lei Municipal nº 2.412, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas de Ananindeua, com a composição a seguir:

I - O Procurador Geral do Município, Sr. Danilo Ribeiro Rocha;

II - O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. Ducival Carvalho Pereira Junior;

III - A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. Ana Maria Souza de Azevedo;

IV - O Secretário Municipal de Administração, Sr. Thiago Freitas Matos;

V - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sra. Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves;

VI - O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Elival Campos Faustino.

Art. 2º. O Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas de Ananindeua exercerá todas as atribuições legais previstas na Lei nº. 2.412, de 17 de dezembro de 2009 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE JUNHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua